

PORTARIA 96/2024

CONCEDE AO SERVIDOR CLAUDIO HERNANI XAVIER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 20/2006; LC 10/2003

Resolve:

Art.1º Fica concedido ao servidor **CLAUDIO HERNANI XAVIER**, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares por um período de 30 (trinta), a partir de 12 de abril de 2024

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 12 de abril de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA